CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EMENDA _____ AO PROJETO DE LEI Nº 92/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 92/2025 que "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Apicultores e Meliponicultores de Nova Boqueirão".

Emenda Modificativa

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 92/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "**Associação de Apicultores e Meliponicultores de Nova Boqueirão - APINOVA**", inscrita no CNPJ sob nº 50.886.268/0001-40, com sede na Rua Serra Branca, nº 20, Nova Esperança, neste Município de Montes Claros/MG.

Montes Claros, 05 de junho de 2025.

Rena de Nova Esperança
Vereador

Vereador Renaldo Antônio Dias

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05/06/2025
HORA: 11:32
ASS: